

	Lar São Vicente de Paulo	
	CPNJ: 45.459.625/0001-54	
	Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP	
	Cep.: 18.480-000	
Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com		

PLANO DE TRABALHO 2024
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
RECURSO FEDERAL – MDS

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO		
Nome: Lar São Vicente de Paulo		
Endereço: Rua São João, n.º 630		
Bairro: Centro	Município: Itaporanga - SP	CEP: 18480-000
Telefone/ Fax: (15) 3565-1500		E-mail: laritaporanga1936@outlook.com.br
Celular: (15) 99629-1207		
Dia e horário de funcionamento: De Segunda a Segunda, 24 horas por dia.		
CNPJ: 45.459.625/0001-54		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho municipal de assistência social, conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Basílio José Ilton Alves		
Endereço Residencial: Av. Santa Cruz 249		
Bairro: Centro	Município: Itaporanga -SP	CEP: 18480-000
Telefone/ Fax:		E-mail: bacister@hotmail.com
RG: 64.194.609-0		CPF: 563.753.284-20
Data do início do mandato: 01/04/2022		
Data do término do mandato: 31/03/2025		

1.3. ORGÃO GESTOR		
Nome: Dayane Cristina da Silva Benini		
Endereço: Rua Dr. Felipe Vita, nº 1960		
Bairro: Centro	Município: Itaporanga	CEP: 18480-000
Telefone/ Fax: (15) 3565-1592		E-mail: assistenciasocial@itaporanga.sp.gov.br
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 8h00 as 17h00h		

1.4. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	
Nome: Marcelo Jose da Silva	
Telefone: (15) 3565-1500	E-mail: marcelojsalto@gmail.com
Formação Profissional: Assistente Social	
Registro Profissional: CRESS 69703	



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Título: Plano de Trabalho – Proteção Social Especial de Alta Complexidade para idosos.	
Período de execução	Início: 01/01/2024 Término: 30/04/2024
Tipo de Serviço: Acolhimento Institucional para idoso	
Identificação do Objetivo: Amparar a pessoa idosa, idade igual ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários, até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.	
Público Alvo: Os idosos com 60 anos ou mais, podendo ser homens e mulheres, de qualquer religião em situações de vulnerabilidade.	
Meta de atendimento: Nossa meta é promover saúde, bem-estar e integração social para idosos, com infraestrutura adequada e equipe qualificada, apoiando o idoso para que possa viver com dignidade e qualidade, a meta pactuada é de 19 usuários para o convenio no ano de 2024.	
Local de Execução: Sede da ENTIDADE, sito a Rua São João, nº 630, Bairro centro, CEP 18480-000, Cidade de Itaporanga - Estado de São Paulo.	

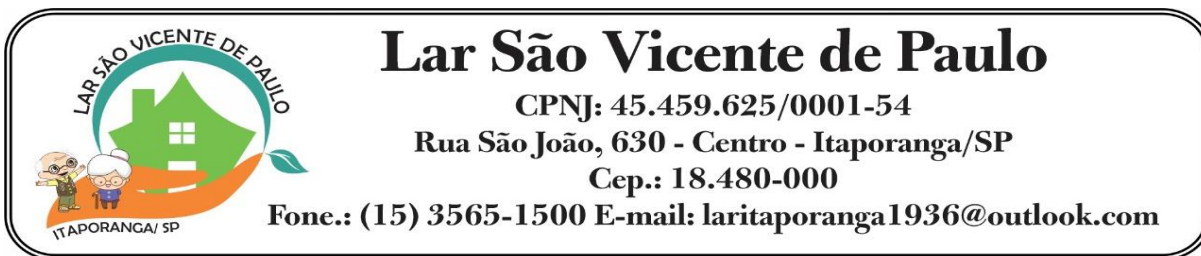
3. INTRODUÇÃO

O presente plano foi elaborado pela Diretoria da Entidade, junto do Serviço Social da Instituição, com o intuito de planejar ações que serão desenvolvidas no Lar São Vicente de Paulo. Tem por objetivos aprofundar o processo de afirmação do Serviço de Proteção Especial, enquanto política Pública e avançar no esforço de consolidação do sistema democrático e participativo preconizado pela LOAS, SUAS e estatuto do idoso na perspectiva de construção do Sistema Único da Assistência Social.

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar São Vicente de Paulo trata-se de uma instalação de longa Permanência para Idosos, a qual, não possui fins lucrativos, com sede própria e de duração indeterminada do foro de Itaporanga-SP e tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referências de forma contínua, proporcionando, ainda acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado

No desenvolvimento de suas atividades, o LAR SÃO VICENTE DE PAULO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, poderá receber a outorga de mandato de seu(s) interno(s), que passara a ser representado pela Diretoria, através de seu Presidente, podendo este substabelecer a quem de direito, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços permanentes, de acordo com o Estatuto do Idoso.



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

5. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Art. 2º Estatuto do Lar São Vicente de Paulo. O Lar São Vicente de Paulo tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de características domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, proporcionando, ainda, acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado.

6. VIGÊNCIA

Início a partir da assinatura do Termo de Colaboração e término em 30/04/2024.

7. LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

Sede da ENTIDADE, sito a Rua São João, nº 630, Bairro centro, CEP 18480-000, Cidade de Itaporanga - Estado de São Paulo.

8. PÚBLICO ALVO

O Plano de Trabalho tem como público alvo os idosos já residentes na entidade, sendo homens e mulheres.

A entidade tem preocupação constante com a adequação conforme as necessidades de cada grau de dependência.

8.1. Critérios de elegibilidade

Pessoas/ idosos com ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários.

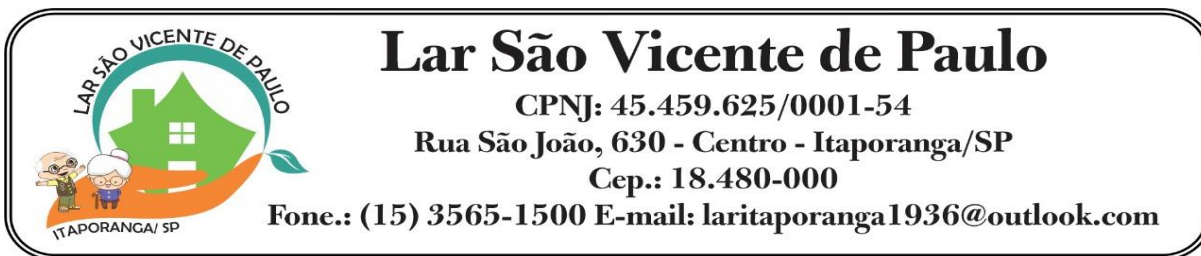
9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA (ANO)

Nossa meta é promover saúde, bem-estar e integração social para idosos, com infraestrutura adequada e equipe qualificada, apoiando o idoso para que possa viver com dignidade e qualidade, a meta pactuada é de 19 usuários para o ano de 2024.

10. JUSTIFICATIVA

Conforme regulamenta a constituição federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS, traz novos conceitos e novos modelos de Assistência Social passando a vigorar no Brasil, sendo colocada como “Direito de Cidadania” com vistas a garantir o atendimento as necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilidade pela pobreza e pela exclusão social.

A Instituição de Longa Permanência (ILPI) é considerada um sistema social organizacional. A complexidade social alcançada nas sociedades funcionalmente diferenciadas desencadeia a explosão de organizações para desenvolver atividades que se restringem ao cumprimento e satisfação de metas específicas e de muitas das necessidades humanas, desempenhando uma função social. No caso da ILPI os objetivos são: assistir ao idoso “sem vinculo familiar ou sem condições de prover á própria subsistência de modo a



satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social” ou Idosos dependentes e /ou independentes em estado de riscos e vulnerabilidade social”.

Desta forma focaremos um Plano de Assistência Social de inclusão para o idoso em situação de abandono, risco e vulnerabilidade social no processo de desenvolvimento humano e social, através de projetos e programas a fim de cumprir definições emanadas da lei que regulamenta esta política, elaboradas em parceria com organizações governamentais e não governamentais.

O plano deverá ser executado durante o ano de 2024.

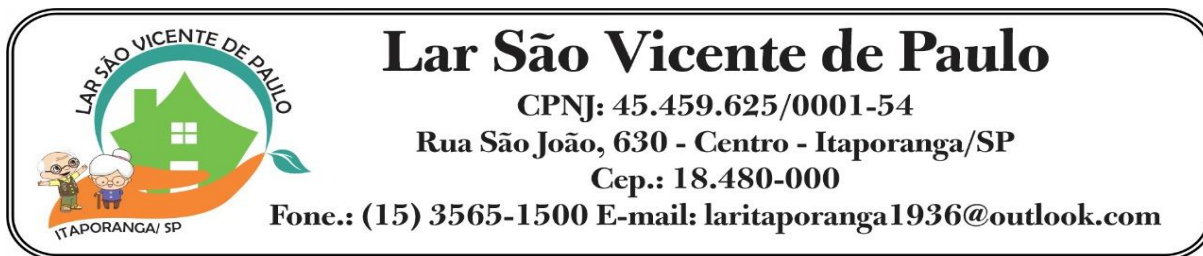
O referido plano será apresentado no conselho de assistência social e as entidades sociais que compõe a rede de proteção

11. OBJETIVOS GERAIS

Amparar a pessoa idosa, idade igual ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários, até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar estudo sócio econômico familiar para conhecimento da realidade e necessidade do idoso;
- Propiciar a reaproximação dos idosos junto à família, através de contatos telefônicos, visitas domiciliares, confraternizações;
- Atender e informar ao idoso quanto a sua documentação;
- Viabilizar os serviços de atendimentos necessários para área de saúde e outros;
- Programar e acompanhar atividades de lazer, inclusive com idosos de outras entidades e grupos;
- Acompanhar o desempenho dos colaboradores através de reuniões;
- Informar o idoso quanto as atividades de vida diária e pessoal;
- Buscar atividades esportivas, culturais e sociais através de programas oferecidos no município
- Organizar confraternizações com os idosos, comemorações dos aniversariantes do mês;
- Incentivar o trabalho voluntário;
- Desenvolvimento de programa de cidadania, no qual os idosos compartilhem experiências, promovendo uma interação social visando resgatar valores e estimular um maior interesse pela vida;
- Trazer a convivência comunitária para dentro da Instituição através de parcerias com grupos de terceira idade, escolas e outros;
- Otimizar o atendimento aos idosos, proporcionando maior qualidade de vida;



13. METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO:

Disponibilizar aos idosos uma equipe interdisciplinar, a fim de promover a saúde, seja para prevenção, manutenção, reabilitação e ou adaptação composta por:

Assistente Social

Atualmente a Entidade conta com o atendimento de um profissional de Serviço Social, uma vez, que este atendimento é de grande relevância, por se tratar de entidade de alta complexidade, a maior parte dos idosos tiveram a ruptura do vínculo familiar, este profissional realiza ações individuais, coletivas e administrativas e possibilita aos idosos institucionalizados o resgate da autoestima e acesso a direitos a partir de inserção em programas e projetos, oferecidos pelo município, nas mais diversas áreas culturais, saúde e assistência social enquanto caminho para a autonomia;

Monitor social/ Monitora

Este profissional realiza um trabalho de estimulação, sua ação é voltada em atividades prazerosas para os idosos como: jogos, passeios, atividades físicas entre outros. Sendo este um trabalho sócio educativo, o qual visa incentivar os idosos a serem inseridos na sociedade contemporânea, vale ressaltar que respeitamos as habilidades e limitações de cada idosos.

Nutricionista e cozinheiras

Promover a saúde do idoso através de uma alimentação balanceada e adequada. Consideramos que uma boa nutrição é importante e necessária nos diversos estágios da vida e, com o avanço da idade necessitamos de uma alimentação que atenda todas as necessidades orgânicas.

Enfermeira, Técnicos de Enfermagem e Cuidadores

Atualmente a Entidade conta com equipe composta por 01 Enfermeiro, 02 Técnicos de Enfermagem e 04 Cuidadores, com atendimento específico para cuidados com idosos, atendimento este, realizado 24 horas por dia, sete dias por semana. Vale ressaltar que o número de funcionários atualmente é inadequado para atual demanda, portanto a Equipe do ESF (Estratégia Saúde da Família), realize atendimentos aos idosos a cada 15 (quinze dias), visto que a Entidade é localizada na Região do ESF.

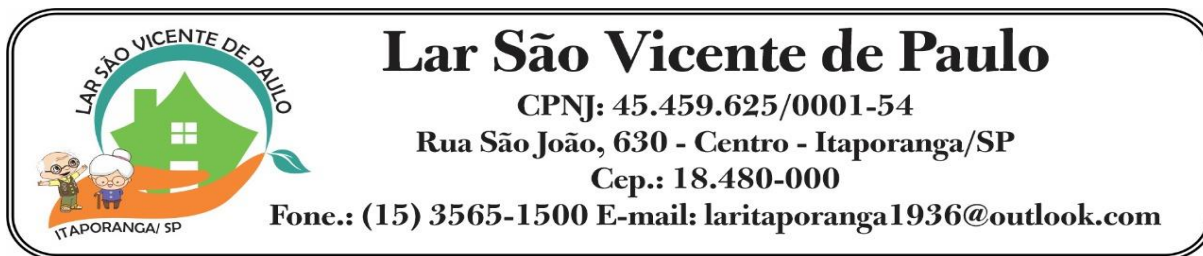
Medicamentos e insumos para enfermagem

Os medicamentos para tratamento dos idosos, serão fornecidos exclusivamente através da Farmácia municipal de Itaporanga SP e Popular conforme a prescrição medica, podendo ser de uso continuo e para doenças decorrentes.

Alguns idosos necessitam de fraldas e dieta enteral os mesmo serão fornecidos exclusivamente através do serviço social da secretaria de saúde municipal de Itaporanga SP.

Assistência Médica

O Lar, possui parceria com o médico e a equipe do ESF (estratégia de saúde da família) a cada 15 dias, estes realizarão um trabalho em conjunto com o médico e equipe da Entidade.



Higiene e limpeza

Equipe responsável pela limpeza diária e contínua do espaço físico da Entidade. A rotina de higienização/limpeza estabelecidas segue as normas da vigilância sanitária. Vale ressaltar que a Entidade conta com lavanderia industrial, garantindo a limpeza e desinfecção das vestimentas de cada interno bem como roupas de cama e banho.

Beleza

Para garantir o conforto de nossos residentes, é oferecido o serviço de corte e tintura dos cabelos e manicure, vale ressaltar a individualização do material utilizado por cada idoso. Mensalmente os idosos frequentarão um salão de beleza, dessa maneira além de resgatar a autoestima, este momento propicia interação dos idosos com a sociedade durante o período no salão;

Assistência Psicológica

Atualmente a Entidade não conta com o atendimento de um profissional de psicologia, uma vez, que este atendimento é de grande relevância, por se tratar de Entidade de alta complexidade, a maior parte dos idosos tiveram a ruptura do vínculo familiar, portanto quando houver a necessidade, o idoso será encaminhado para atendimento no Centro de Saúde Municipal.

Fisioterapeuta

Este profissional cuida da reabilitação de funções motoras dos idosos, realiza atividades e exercícios buscando promover melhor saúde física e prevenir imobilidade e deformidades, assim como promover alívio de dores devido algum tipo de enfermidade.

Este serviço será disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Itaporanga/SP.

Além das Oficinas Socioeducativas, os usuários também participam das atividades complementares ofertadas pela ENTIDADE:

- **Oficina alongamento:** Atividade tem o objetivo de ativar a circulação; reduzir as tensões musculares, deixar os movimentos mais soltos e leves; proporcionar maior consciência corporal, relaxar o corpo, prevenir lesões.
- **Oficina de Artes/ coordenação motora:** Atividades voltadas para o desenvolvimento da coordenação motora através de uma atividade lúdica, artística entre outras.
- **Trabalho ENTIDADE Família/ Usuário:** Entidade através do profissional faz com convites para a família do idoso vir visitar e participar das festas comemorativas da Entidade.
- **Projeto Adote um idosos no Natal:** Projeto realizado no final do ano, com objetivo de os idosos ganharem presentes de seus padrinhos e ter um Natal mais feliz.



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

14. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses												Responsável
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atividades Técnicas													
Reuniões Técnicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social e funcionários
Planejamento	x		x		x		x		x		x		Assist. social e funcionários
Atividades coletivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Monitor
Atividades Festivas e Comemorativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Equipe Técnica
Trabalho ENTIDADE Família/ Usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social
Projeto Adote um idosos no Natal											x	x	Equipe Técnica
Ginastica laboral	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Fisioterapeuta + Monitor
Ações Junto aos Usuários/ Famílias													
Trabalho ENTIDADE Família/ Usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Encaminhamento para redes socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social
Visita domiciliar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social
Desligamento						x						x	Assistente social
Atividades festivas e comemorativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Monitor e Assistente Social

15. RECURSOS HUMANOS

Qt.	Função	Carga Horária Mensal	Fonte Pagadora	Reg. Trab.	Custo Mensal	Custo Total
01	Assistente Social	150 horas	Próprios	CLT	4.704,00	4.704,00
01	Monitor	80 horas	Próprios	RPA	1.200,00	1.200,00
03	Cozinheiro	180 horas	Próprios	CLT	2.310,00	6.930,00



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

03	Auxiliar de Limpeza	180 horas	Próprios	CLT	2.310,00	6.930,00
01	Aux. de Lavanderia	180 horas	Próprios	CLT	2.310,00	2.310,00
01	Nutricionista	60 horas	Próprios	CLT	1.540,00	1.540,00
01	Enfermeiro	120 horas	Próprios	CLT	3.200,00	3.200,00
04	Cuidador de idoso	180 horas	Próprios	CLT	2.750,00	11.000,00
02	Téc. de Enfermagem	180 horas	Próprios	CLT	3.700,00	7.400,00
17	TOTAL					45.214,00

16. RECURSOS FÍSICOS

Nº	Especificação	Existente	Necessários
01	Capela	01	-
02	Secretaria	01	-
03	Sala Serviço Social	01	-
04	Sala Rouparia	01	-
05	Sala para recepção e visita;	01	-
06	Sala de recursos áudio-visuais (rádio, Tv, DVD)	01	-
07	Refeitório	01	-
08	Cozinha com dependências	01	-
09	Sanitário para funcionários	02	-
10	Pavilhão Feminino com 04 quartos com suíte	01	-
11	Pavilhão Masculino com 06 quartos com suíte	01	-
12	Sala de Enfermagem ampla;	01	-
18	Pátio com cobertura e uma churrasqueira;	01	-

17. RECURSOS MATERIAIS

Nº	Especificação	Existente	Necessários
01	Computador	02	-
02	Impressora	02	-
03	Mesa	09	-
04	Cadeiras	27	-
05	Televisão	01	-



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54

Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP

Cep.: 18.480-000

Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

06	DVD	01	-
07	Máquina digital	01	-
08	Aparelho de som	00	01
09	Armários	04	-
15	Caixa de Som	01	-
16	Criado Mudo	07	-
17	Notebook	01	-
18	Celular	01	-

18. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Especificação	Repassé Mensal R\$	Repassé até mês 04/2024 – R\$
Os recursos provenientes do governo FEDERAL repassados através do MUNICÍPIO de Itaporanga/SP serão aplicados na Remuneração dos Recursos Humanos dos seguintes profissionais: Serviço Social, Monitor de Artes, Cuidador de idosos, Nutricionista, Auxiliar de Limpeza e Cozinheiras.	1.460,00	5.840,00
Total	1.460,00	5.840,00

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso				
Mês	Data prevista do repasse	Origem dos Recursos (R\$)		
		Federal	Outros	Total
Fevereiro	29/02/2024	R\$ 1.460,00	R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
	29/02/2024	R\$ 1.460,00	R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
Março	31/03/2024	R\$ 1.460,00	R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
Abril	30/04/2024	R\$ 1.460,00	R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
TOTAL		R\$ 5.840,00	R\$ 0,00	R\$ 5.840,00



Lar São Vicente de Paulo

CPNJ: 45.459.625/0001-54
Rua São João, 630 - Centro - Itaporanga/SP
Cep.: 18.480-000
Fone.: (15) 3565-1500 E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Estado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Itaporanga/SP, 07 de Fevereiro de 2024.

PRESIDENTE

NOME: Basílio Jose Ilton Alves

Assinatura:

**PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO
SOCIOASSISTENCIAL**

NOME: Marcelo José da Silva

Assinatura: